



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

PORTARIA UNIFA Nº 148-T/PROPGP, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos do Edital nº 1/2018 do Exame de Seleção e Admissão para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), nível Mestrado, modalidade Profissional, turma 2019, da Universidade da Força Aérea.

O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo IV, seção I, artigo 11º, incisos V e XV do Regulamento da Universidade da Força Aérea, aprovado pela Portaria nº 1024/GC3, de 17 de julho de 2018, publicada no BCA nº 126, de 24 de julho de 2018, e de acordo com o item 3 das Normas Reguladoras para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade da Força Aérea (ICA 37-556/2018), aprovada pela Portaria DIRENS nº 43/DPL, de 11 de janeiro de 2018, resolve:

Art.1º Alterar os itens 4.2.4.1 (Prova de Compreensão de Língua Inglesa) e 4.3.1 (Consolidação do resultado do Exame de Seleção) do Edital nº 1/2018 do Exame de Seleção e Admissão para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais – PPGCA, nível Mestrado, modalidade Profissional, Turma 2019, da Universidade da Força Aérea, aprovado pela Portaria UNIFA nº 120-T/PROPGP, de 18 de junho de 2018 e publicado no BCA nº 107, de 25 de junho de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Onde se lê: "4.2.4.1 Será realizada uma prova escrita, com duração máxima de 2 (duas) horas, a partir da qual se avaliará a capacidade do candidato na compreensão de textos em Língua Inglesa relacionados às áreas de Ciência Política e Relações Internacionais; Estudos de Defesa Nacional e Segurança Internacional, todos com ênfase em Poder Aeroespacial”.

Leia-se: "4.2.4.1 Será realizada uma prova escrita, com duração máxima de 3 (três) horas, a partir da qual se avaliará a capacidade do candidato na compreensão de textos em Língua Inglesa relacionados às áreas de Ciência Política e Relações Internacionais; Estudos de Defesa Nacional e Segurança Internacional, todos com ênfase em Poder Aeroespacial”.

Onde se lê: “4.3.1 O desempenho dos candidatos, em cada uma das etapas do processo seletivo, será expresso por meio dos critérios QUALIFICADO ou NÃO QUALIFICADO”.

Leia-se: “4.3.1 Todas as etapas do processo seletivo são de caráter eliminatório e o desempenho dos candidatos, em cada uma das etapas, será expresso por meio dos critérios QUALIFICADO ou NÃO QUALIFICADO”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar JOSÉ ISAIAS AUGUSTO DE CARVALHO NETO
Comandante da UNIFA



CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITAL